



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Quinta-feira • 22 de Outubro de 2020 • Ano IV • Nº 444

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Decreto Nº 155/2020, 19 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre o adiamento do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, no âmbito da Administração Pública do Município de Pereiro/CE.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

DECRETO Nº155/2020, 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre o adiamento do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, no âmbito da Administração Pública do Município de Pereiro/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso IV, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiado, excepcionalmente, para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, o ponto facultativo municipal de 28 de outubro em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, Pereiro-CE, aos 19 de outubro de 2020.


RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Prefeito Municipal

Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro, Ceará, CEP: 63460-000 (Sede Provisória)
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260 - E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com
CNPJ: 07.570.518/0001-00